



TERMO ADITIVO Nº 12/2024 - CCONT (11.54.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 09 de fevereiro de 2024.

1º TERMO ADITIVO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023
Processo Administrativo Nº 23062.022575/2022-78

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O, CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS E A PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO INCLUINDO ATENDIMENTO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PARA O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE ACERVO DAS BIBLIOTECAS DO CEFET-MG.

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, na cidade de Belo Horizonte / Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representado pela Diretora-Geral Profa. **Carla Simone Chamon**, nomeada pela Portaria nº 1.935, de 20 de outubro de 2023, publicada no DOU de 24 de outubro de 2023, doravante denominado CONTRATANTE, e a **PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.112.514/0001-35, sediada na Rua Euclides Miragaia, 433 salas 402/403 - Centro, em São José dos Campos - SP doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Fabrício Lacerda Biajoli**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23062.022575/2022-78, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES /MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 005/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 13/02/2024 a 13/02/2025, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores contratuais, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O valor foi reajustado pelo ICTI do período de Fevereiro/2023 a Dezembro/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser **R\$ 2.129,57** (Dois mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 25.554,88** (Vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: DIRETORIA DO CAMPUS NOVA SUÍÇA - BELO HORIZONTE (11.55)

Fonte: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)

Programa de Trabalho: FUNCIONAMENTO DAS INST. FEDERAIS ENSINO - MINAS GERAIS (169368)

Elemento de Despesa: SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO – PJ (339040)

PI: TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E RECURSOS DIGITAIS (L0000P3500N)

NE: 2024 NE 169

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Belo Horizonte, 2024.

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 16:18)

CARLA SIMONE CHAMON

DIRETORA-GERAL

CEFET-MG (11.00)

Matrícula: ###180#8

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 16:57)

FABRÍCIO LACERDA BIAJOLI

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.406-##

Processo Associado: 23062.022575/2022-78

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **09/02/2024** e o código de verificação: **a5a3384b79**